

[illegible]**EDITAL Nº 069/2022**

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DANIEL FOLETTTO GELLER, JUIZ ELEITORAL DESTA 34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR FORÇA DA LEI Nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - segundo turno.

Município: 90972 - JARAGUARI

LUCIANO ALMADA SERRANO	023404631996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
------------------------	--------------	---------------------------------

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 034ª Zona Eleitoral BANDEIRANTES/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 034ª Zona Eleitoral/MS.

Eu DR DANIEL FOLETTTO GELLER Juiz da 034ª Zona Eleitoral/MS, assino.

BANDEIRANTES, 18 de outubro de 2022.

DR DANIEL FOLETTTO GELLER

Juiz da 034ª Zona Eleitoral

[REDACTED]

[REDACTED]